



P	Folhas
M	12
G	nº 1243

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.000503

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e do seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 004/2020-SRP, realizado em 12/07/2021, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, neste ato representado por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.116, de 15 de agosto de 2021, Sr. **Vânio Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 834.827.411-15 e RG nº 244.403 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 980, Apartamento 202, Setor Central, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085.

II - DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, Inscrição Estadual nº 10.693.988-2, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Vila Galvão - Senador Canedo - GO - CEP 75.254-632, e-mail: armazenosmedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Anderson Filgueira de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 2995711 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 497.998.191-72, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Amarilis, Qd. 14, Lt 01, s/n, Condomínio Jardins Munique, CEP.: 74.886-091, Jardins Munique - Goiânia - GO, Telefone: (62) 99394-1524, e-mail: licitacao07@distbrasil.net;
- b) **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, Inscrição Estadual nº 039/0186880, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, 237, Erechim - RS, CEP: 99704-056, e-mail: biomed.licitacao@gmail.com, Telefone: (54) 3712-3949/3948 / (54) 9 9602-2026, neste ato representado pela Sra. **Catia Manoela Gasparetto**, portadora da Carteira de Identidade nº 1067807551 - SJS/RS, inscrita no CPF nº 926.239.210-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apto. 32, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP.: 99.704-144;
- c) **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.357.578-2, com sede na Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP.: 74.820-090 - Telefone/Fax.: (062) 3241 8277 / 3088-5577 e-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **Maria Betania Silva Rocha Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.618.362 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF nº 438.940.891-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. C-18, Lt.20, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP.: 74.810-180;
- d) **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, Inscrição Estadual nº 170.0010619, com sede na Av. 21 de Abril, nº 274, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP.: 99.740-000 - Telefone: (54) 3523-1477, e-mail: fenixbarao@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Meneghel Niec**, portadora da Carteira de Identidade nº 2079150179 SSP/TO, inscrita no CPF nº 004.558.450-85 brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliado na Av. 21 de Abril, nº 165, Centro, Barão de Cotegipe/RS, Telefone: (54) 9919-1624;
- e) **HM CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, inscrição estadual nº 29.500.371-5, com sede na Qd. 103 SUL, Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt. 41ª, 15º andar, Edifício JK Business Center, Sala 1507 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77.015-012, Telefone: (63) 3028-8001 - (63) 98411-9330, e-mail:

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:02371132365
Assinado de forma digital por
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365
Data: 2021.08.23 16:20:31

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas
nº 1274



licitacao@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Euclides Lima de Alencar, inscrito no CPF nº 019.294.651-06, brasileiro, analista de licitações;

- f) **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42, inscrição estadual nº 10.739.509-6, com sede na Alameda Camara Filho, nº 2065, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, e-mail jmdepaulavendas@hotmail.com, Telefone: (62)3432-4005, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Bueno Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 3.111.818 - 2º via DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 772.754.111-72, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado à Avenida Circular nº 751 - Setor Eldorado, Goiânia-GO. CEP: 74.415-180;
- g) **REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18, inscrição estadual nº 10.636.821-4, com sede na Rua Capitão Breno nº 196, Qd.89, Lt.12, Vila Rosa - Goiânia-GO, Telefone: (62) 3922-6110 / 3093-6109, e-mail: contato@marcelorepresentante.com, neste ato representado pelo Sr. **Luis Augusto Nascimento de Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 5579243 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 039.700.421-43, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Napoli, Qd 1-A LT Area, S/N APTO 1503, BLOCO 2, Condomínio Residencial Pedro do Sol, Residencial Eldorado, Goiânia - GO CEP: 74.367-640;
- h) **SANTO REMEDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, inscrição estadual nº 170/0010325, com sede na Av. Adão Welker, nº 104, CEP.: 99740-000, Barão de Cotegipe-RS, Telefone: (54)3523-2379, e-mail: stremedio@stremedio.com.br, neste ato representado pela Sra. **Vânia Szymanski**, portadora da Carteira de Identidade nº 9051130889 SSP/RS, e inscrita no CPF nº 958.464.330-49, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Av. Adão Welker, nº 90 APTO:102 , Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP.: 99740-000;
- i) **SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.165.865/0001-33, inscrição estadual nº 16.327.245-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1391, Galpão G - Campina Grande/PB CEP: 58.414.060, Telefone: (83) 2148-6202, e-mail: supramedmedicamentos20@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **José Roberto Mendes Ribiero**, portador da Carteira de Identidade nº 1607105 SSP - PI, e inscrito no CPF nº 771.936.953-04, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Bosque Sul, nº 02, Quadra C, Bloco D2, Apartamento 02, Angelica, Teresina-PI, Cep: 64.042-000, Telefone: (83) 2148-6202;
- j) **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38, inscrição estadual nº 9085486630, com sede na Rua Jesuino de Mello Pacheco, nº 66, Bairro Três Pinheiros, CEP.: 85.615-000, Marmeleiro/PR, Telefone: (46) 8809-3999, e-mail: w.araujodistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Waldemir de Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 4.332.242-7 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 601.807.819-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 189, Bairro Cristo Rei, CEP.: 85.602-000, e-mail: zelucarneiro@gmail.com, Telefone: (46) 99936-0600, (46)99918-9868;
- k) **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50, com sede na Rua Marechal Bittencourt, 809 - Bairro: Dias Macedo - Fortaleza - CE - CEP. 60.860-524, Telefone: (85) 3013-5143, e-mail: w2medicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Francisco Bertaco Piccoli**, portador da Carteira de Identidade nº 2004002188868 SPP/CE, e inscrito no CPF nº: 023.711.323-65, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Egidio De Oliveira, nº 628, Casa 200 Condomínio Carmel Jardins, Bairro José De Alencar, CEP: 60.830-605 - Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3013-5143;

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

III. A presente Ata de Registro de Preços-ARP provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação emitido em 05/08/2021, constante no Processo Licitatório nº 2020.000503, do qual passa a fazer parte integrante esta ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL**, conforme condições e especificações constantes nesta ARP, no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:0237113236
5

Assinado de forma digital por
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:0237113236
Data: 2021.08.23 16:20:58
-0100

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G
Folhas
nº 1275



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

2.1. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, são estimativas de consumo, não obrigando o Órgão Gerenciador à aquisição de sua totalidade.

MEDICAMENTOS								
Item	Cód.	Descrição do Produto	Unid	Qtd.	Marca/Modelo/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Fornecedora/De tentora
1	38265	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML+ 3MG/ML	AP	5.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,13	R\$ 50.650,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
2	50986	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE	EV	12.000	PRATI	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	6239	ACICLOVIR 200MG	CP	60.000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
4	38266	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	TB	15.000	CIMED	R\$ 2,22	R\$ 33.435,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
5	1971	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	CP	250.000	IMEC	R\$ 0,040	R\$ 10.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
6	38204	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	5.000	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
7	19030	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UN	250.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
8	6238	ACIDO FOLINICO 15 MG	CP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
9	52659	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	52865	ADENOSINA INJETÁVEL 6MG AMPOLA 2ML	AP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 10,11	R\$ 20.220,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
11	18146	AGUA DESTILADA INJ 10ML	IJN	60.000	EQUIPLEX	R\$ 0,41	R\$ 24.600,00	CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	1973	ALBENDAZOL 400 MG - COMP MASTIGAVEL	CP	80.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021
GABRIEL FRANCISCO
Assinado eletronicamente por GABRIEL FRANCISCO
PKCCOL0237713
2365



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folhas

nº 1276



13	38205	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL	40MG/ML	FR	15.000	GEOLAB	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00	SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI
14	1975	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO		CP	90.000	GERMED	R\$ 0,34	R\$ 30.600,00	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
15	37790	ALOPURINOL COMPRIMIDO	100 MG	UN	90.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
16	18439	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)		CP	35.000	GERMED	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
17	11046	AMBROXOL 30MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FR	2.000	EMS	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
18	12307	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA		AP	4.000	FARMACE	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
19	15729	AMIODARONA 200MG		CP	90.000	SANOFI	R\$ 0,450	R\$ 40.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
20	38267	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA		CP	160.000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 28.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
20	38267	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA		CP	40.000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
21	45305	AMOXICILINA 50MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML		FR	2.500	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 750,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
22	12323	AMPICILINA 500MG FRASCO AMPOLA		AP	2.000	BLAU	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
23	52955	ANESTÉSICO COLÍRIO		UN	9.600	ALLERGAN	R\$ 1,00	R\$ 9.600,00	HM CIRÚRGICA LTDA
23	52955	ANESTÉSICO COLÍRIO		UN	2.400	ALLERGAN	R\$ 11,90	R\$ 28.560,00	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24	17562	ANLODIPINO 10MG		CP	250.000	BRAINFARMA	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
25	38268	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO		CP	200.000	GEOLAB	R\$ 0,038	R\$ 7.600,00	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
26	15923	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO		CX	200.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
27	1978	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO		CP	250.000	BRAINFARMA	R\$ 0,070	R\$ 17.500,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 Pregão Eletrônico nº 099/2021

GABRIEL
BERTACCO
FICCOLI02371132
365

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BERTACCO
FICCOLI02371132
Data: 2021.08.23
16:21:45 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas nº 1277



28	52962	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	UN	10.000	FARMACE	R\$ 0,860	R\$ 8.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
29	52963	ATROPINA 0,5% SOLUCAO OFTÁLMOLOGICA	UN	8.000	ALLERGAN	R\$ 0,10	R\$ 800,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
29	52963	ATROPINA 0,5% SOLUCAO OFTÁLMOLOGICA	UN	2.000	ALLERGAN	R\$ 12,37	R\$ 24.740,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
30	52954	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	FR	9.600	ALLERGAN	R\$ 0,50	R\$ 4.800,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
30	52954	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	FR	2.400	ALLERGAN	R\$ 13,91	R\$ 33.384,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
31	38269	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3.000	PRATI	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
32	1979	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	CP	160.000	PRATI	R\$ 0,55	R\$ 88.000,00	HM CIRÚRGICAL LTDA
32	1979	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	PHARLAB	R\$ 1,39	R\$ 55.600,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL
33	6224	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 U.I	AP	19.200	TEUTO	R\$ 0,387	R\$ 7.430,40	HM CIRÚRGICAL LTDA
33	6224	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 U.I	AP	4.800	TEUTO	R\$ 9,29	R\$ 44.592,00	FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	6230	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 U.I	AP	6.400	TEUTO	R\$ 6,80	R\$ 43.520,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
34	6230	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 U.I	AP	1.600	TEUTO	R\$ 9,18	R\$ 14.688,00	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
35	1980	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG-ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	FR	8.000	EMS	R\$ 5,84	R\$ 46.720,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
36	22785	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CX	5.000	EUROFARMA	R\$ 5,270	R\$ 26.350,000	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
37	12326	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4G/10ML	AP	4.000	FARMACE	R\$ 0,960	R\$ 3.840,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ato de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi -TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3335-0085.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
Data: 2021.08.23 16:22:04 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G n° 1258
Folhas



38	52908	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CP	5.000	SANDOZ	R\$ 0,390	R\$ 1.950,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
39	38209	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120ML	FR	1.000	NUTRIEX	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
40	44362	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CP	50.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
41	52944	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	FR	25.000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
42	13890	BROMOPRIDA SOL. INJ. 5MG AMPOLA 2 ML	UN	24.000	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 28.320,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
43	38270	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FR	1.000	ACHE	R\$ 27,97	R\$ 27.970,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
44	6243	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	UN	40.000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
45	12329	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, 1ML.	AP	9.000	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 10.440,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
46	6232	BUTILBROMETO DE ESPOPALINA + DIPIRONA SODICA 20 MG/5ML	AP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
46	6232	BUTILBROMETO DE ESPOPALINA + DIPIRONA SODICA 20 MG/5ML	AP	5.000	HIPOLABOR	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
47	38212	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	160.000	GLOBO	R\$ 0,043	R\$ 6.880,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
47	38212	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	40.000	GLOBO	R\$ 0,043	R\$ 1.720,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
48	38213	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	280.000	TEUTO	R\$ 0,030	R\$ 8.400,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
48	38213	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	70.000	GERMED	R\$ 0,230	R\$ 16.100,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - S/P
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
BERTACO
PICCOLI:0237113
7365
16:22:24 -03'00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G nº 1279

Folhas



								LTDA
49	1985	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	120.000	BRAINFARMA	R\$ 0,060	R\$ 7.200,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
49	1985	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	30.000	GERMED	R\$ 0,510	R\$ 15.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
50	1986	CARBONATO DE CALCIO 1250 (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)	CP	200.000	SANOPI	R\$ 0,065	R\$ 13.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
51	1987	CARBONATO DE LÍTI0 300MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	176.000	BIOLAB	R\$ 0,17	R\$ 29.920,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
51	1987	CARBONATO DE LÍTI0 300MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	44.000	BIOLAB	R\$ 0,17	R\$ 7.480,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
52	37794	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 14,71	R\$ 7.355,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
53	37796	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	UN	96.000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 6.720,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
53	37796	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	UN	24.000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
54	1988	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	CP	100.000	GERMED	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
55	37795	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UN	150.000	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
56	38214	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	200.000	SANOPI	R\$ 0,16	R\$ 32.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
56	38214	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	ABL	R\$ 0,439	R\$ 21.950,00	SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI
57	45306	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE VIDRO CONTENDO 60ML	FR	14.400	EMS	R\$ 0,40	R\$ 5.760,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 9315-0885. PICCOLI0237113236



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas nº 1280



57	45306	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE VIDRO CONTENDO 60ML	FR	3.600	ABL	R\$ 8,50	R\$ 30.600,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
58	38291	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA DE VIDRO. EMBALAGEM HOSPITALAR	FR	12.000	BIOCHIMICO	R\$ 4,17	R\$ 50.040,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
58	38291	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA DE VIDRO. EMBALAGEM HOSPITALAR	FR	3.000	BIOCHIMICO	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
59	52935	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA	AP	24.000	TEUTO	R\$ 4,10	R\$ 98.400,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
59	52935	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA	AP	6.000	TEUTO	R\$ 11,85	R\$ 71.100,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
60	37797	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	UN	300	EMS	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
61	52953	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA	BG	9.600	GERMED	R\$ 3,50	R\$ 33.600,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
61	52953	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA	BG	2.400	ACHE	R\$ 4,21	R\$ 10.104,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
62	38217	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
63	52948	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	CP	100.000	GEOLAB	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
64	51709	CITRATO DE FENTANILA 0,0785mg/ml (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	1.000	HIPOLABOR	R\$ 11,65	R\$ 11.650,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
65	1963	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	80.000	SANOFI	R\$ 0,060	R\$ 4.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
66	28586	CLONAZEPAM 2 MG COMPR. (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CO	80.000	GEOLAB	R\$ 0,070	R\$ 5.600,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
67	22459	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	3.000	HIPOLABOR	R\$ 2,050	R\$ 6.150,000	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
S
Folhas
nº 1281



								EIRELI
68	52951	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA	BG	9.600	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 67.200,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
68	52951	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA	BG	2.400	CRISTALIA	R\$ 19,75	R\$ 47.400,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
69	20059	CLORETO DE PÓTÁSSIO 19,1%, 10ML	AP	10.000	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
70	1959	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 6%, 100 ml	FR	500	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
71	15940	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	UN	5.000	FARMACE	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
72	16830	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 100ML	UN	40.000	FARMAX	R\$ 1,84	R\$ 73.600,00	JM CIRÚRGICA LTDA
72	16830	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 100ML	UN	10.000	FARMACE	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
73	18142	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	UN	48.000	FARMACE	R\$ 0,30	R\$ 14.400,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
73	18142	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	UN	12.000	FARMACE	R\$ 3,23	R\$ 38.760,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
74	15937	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 500ML	UN	56.000	FARMACE	R\$ 0,108	R\$ 6.048,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
74	15937	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 500ML	UN	14.000	JP FARMA	R\$ 3,70	R\$ 51.800,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
75	15941	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	UN	2.000	FARMACE	R\$ 0,33	R\$ 660,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
76	12421	CLORETO DE SÓDIO NaCl 17,55% - AMPOLA	AP	2.000	EQUIPLEX	R\$ 0,39	R\$ 780,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
77	20093	CLORETO DE SUXAMETÔNICO 100MG, PÓ	AP	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 21,55	R\$ 25.860,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
78	1994	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	200.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021
GABRIEL FRANCISCO BERTACO SRP
PICCOLI023711
32365

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

Assinado de forma
digital por GABRIEL
FRANCISCO BERTACO
PICCOLI023711
Data: 2021.08.23
16:43:03 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
Folhas
nº 1282



79	7619	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
80	1993	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	280.000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 14.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
80	1993	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	70.000	TEUTO	R\$ 0,124	R\$ 8.680,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
81	38218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CP	80.000	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
82	38272	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG CÁPSULA	CP	32.000	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 32.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
82	38272	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG CÁPSULA	CP	8.000	TEUTO	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
83	38274	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	80.000	GERMED	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
84	12339	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML - AMPOLA	AP	5.000	CLONIDIN/CRISTAL	R\$ 10,12	R\$ 50.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
85	1997	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - CPR (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	160.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 24.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
85	1997	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - CPR (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	40.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
86	12341	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 mg/5ml Solução Injetável (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	1.000	HYPOFARMA	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
87	38221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	480.000	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 48.000,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
87	38221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	120.000	MEDLEY	R\$ 0,23	R\$ 27.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
Folhas
nº 1283



88	51944	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	8.000	HIPOLABOR	R\$ 8,10	R\$ 64.800,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
88	51944	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 19,97	R\$ 39.940,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
89	20068	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/M	AP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 11,87	R\$ 23.740,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
90	16046	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	AP	4.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,13	R\$ 28.520,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
91	38275	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	15.000	NOVARTIS	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
92	12383	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML 2%+ EPINEFRINA 0.005 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 4,66	R\$ 23.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
93	16681	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 30 GR - GELEIA ESTERIL 2%	TB	4.000	PHARLAB	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
94	1999	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSCRITOR 20MG/ML.	AM	5.000	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
95	38276	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	80.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,103	R\$ 8.240,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
96	2000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	CP	250.000	PRATI	R\$ 0,105	R\$ 26.250,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
97	38277	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.000	BELFAR	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
98	52909	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 7,08	R\$ 21.240,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
99	38278	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	CP	5.000	BIOLAB	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
100	20071	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, 2ML	AP	5.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
101	2001	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CP	50.000	MEDLEY	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi -TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085. PICCOLI0237113236

Assinado de forma original por GABRIEL FRANCISCO BERTACCO

5

PICCOLI02371132366
Dados: 2021/08/23
16:25:41 -03'00"



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas nº 1284



								EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
102	38280	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	AP	15.000	SANVAL	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
103	38222	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CP	200.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,041	R\$ 8.200,000	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
104	38258	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG CÁPSULA	CP	8.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	RS 1.040,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
105	51946	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	500	ABL	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
106	38283	CLORIDRATO TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CP	50.000	HIPOLABOR	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
107	52958	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	UN	8.000	MEDLEY	R\$ 0,22	RS 1.760,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
107	52958	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	UN	2.000	MEDLEY	R\$ 0,22	R\$ 440,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
108	11059	COLAGENASE 1,2U/G, POMADA	TB	500	ABBOTT	R\$ 23,91	R\$ 11.955,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
109	20062	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	20.000	HYPOFARMA	R\$ 0,13	RS 2.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
110	12343	DESLANOSÍDEO - 0,2MG/ML ,2ML	AP	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
111	38290	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	CP	20.000	LEGRAND	R\$ 0,38	RS 7.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
112	20936	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	UN	4.000	PRATI	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
113	38259	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	100.000	LEGRAND	RS 0,085	R\$ 8.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
114	20066	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	10.000	SANTISA	R\$ 0,91	RS 9.100,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO. CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
BERTACO
PICCOLI:0237113285
PICCOLI:0237113285
16/05/2021 09:00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas nº 1285



115	2007	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	100.000	BRAINFARMA	R\$ 0,073	R\$ 7.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
116	22730	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AM	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
117	7623	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML	AM	4.000	FARMACE	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
118	6254	DIGOXINA 0,25 MG COMP	CP	80.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
119	2009	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CP	10.000	EMS	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
120	12350	DIPIRONA 500MG/ML -AMPOLA	AP	15.000	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
121	2010	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	800.000	PRATI	R\$ 0,025	R\$ 20.000,00	HM CIRÚRGICA LTDA
121	2010	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	200.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
122	16107	DIPIRONA SODICA 50MG/ML	FR	10.000	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
123	44673	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	20.000	ZYDUS	R\$ 0,949	R\$ 18.980,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
124	52936	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	70.000	SANDOZ	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
125	52866	EFORTIL (CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML) CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	AP	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME
126	38263	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CP	300.000	GERMED	R\$ 0,036	R\$ 10.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
127	52967	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA	UN	6.400	CRISTALIA	R\$ 24,90	159.360,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
127	52967	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA	UN	1.600	SANOPI	R\$ 33,40	R\$ 53.440,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

GABRIEL BERTACCO
BERTACCO
PICCOLI 02371132305

Assinado de forma digital por GABRIEL BERTACCO
PICCOLI 02371132305
Data: 2021.08.23 16:26:35 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
Folhas
nº 1286



128	12353	EPINEFRINA 1MG/ML, 1ML DA SOLUÇÃO.	AP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
129	18476	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	CP	30.000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,399	R\$ 11.970,00	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
130	16130	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR	CP	50.000	GERMED	R\$ 0,222	R\$ 11.100,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
131	52940	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CP	240.000	HIPOLABOR	R\$ 0,32	R\$ 76.800,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
131	52940	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CP	60.000	GEOLAB	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
132	52949	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CP	160.000	WYETH	R\$ 0,33	R\$ 52.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
132	52949	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CP	40.000	WYETH	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
133	2013	FENITOÍNA SODICA 100 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	400.000	SANOFI	R\$ 0,058	R\$ 23.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
133	2013	FENITOÍNA SODICA 100 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	100.000	SANOFI	R\$ 0,058	R\$ 5.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
134	8445	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, 5ML. (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	4.000	HIPOLABOR	R\$ 3,970	R\$ 15.880,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
135	2015	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	300.000	MEDLEY	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
136	15894	FENOBARBITAL 100MG/ML, 2ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
137	2016	FENOBARBITAL 40MG-ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME
138	11049	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO INALÁVEL	FR	2.000	HIPOLABOR	R\$ 7,36	R\$ 14.720,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
139	11051	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE 30G, POMADA	TB	1.000	CRISTALIA	R\$ 65,25	R\$ 65.250,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 00000000000000000000

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

GABRIEL
BERTACO
PICCOLI/023711
32365
Assinado de forma digital por GABRIEL BERTACO PICCOLI/023711336 em 05/05/2021 às 13:36:43 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G
Folhas
nº 1283



140	38284	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	30.000	GERMED	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
141	2017	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	CA	50.000	GEOLAB	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
142	12371	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, 5ML	AP	500	HIPOLABOR	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
143	1966	FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	350.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 28.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
144	20063	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML	AP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
145	20065	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	AP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 3,43	R\$ 34.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
146	38285	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	700	HIPOLABOR	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
147	7622	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AP	8.000	HIPOLABOR	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
148	11044	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
149	2018	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	250.000	GERMED	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
150	37878	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL 500ML	UN	150	FARMACE	R\$ 8,27	R\$ 1.240,50	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
151	37813	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO RETAL	UN	150	HYPOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 75,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
152	52960	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL	UN	12.000	ESGRILAX	R\$ 1,299	R\$ 15.588,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
153	38331	GLICOSE 25% 10ML	AP	8.000	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
154	52964	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS	UN	20.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,29	R\$ 65.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ato de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTIACO

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTIACO
PKCOLI0237113236
Dados: 2021.08.23 15:28:31 -0300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
Folhas
nº 1288



		DE CONEXAO BOLSA/FRASCO						LTDA
155	52965	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	UN	16.000	HALEXISTAR	R\$ 1,489	R\$ 23.824,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
155	52965	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	UN	4.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,050	R\$ 16.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
156	38330	GLICOSE 50% 10ML	AP	8.000	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
157	22025	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
158	38261	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	80.000	JANSSEN	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
159	12381	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	8.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
160	18493	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	6.000	JANSSEN	R\$ 8,40	R\$ 50.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
161	51947	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	1.000	CRISTALIA	R\$ 20,39	R\$ 20.390,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
162	52941	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CP	160.000	NOVARTIS	R\$ 0,029	R\$ 4.640,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
162	52941	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CP	40.000	NOVARTIS	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
163	2021	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	CP	700.000	PHARLAB	R\$ 0,020	R\$ 14.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
164	2022	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	FR	5.000	EMS	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
165	38287	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000	MULTILAB	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
166	2023	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	CP	240.000	PRATI	R\$ 0,019	R\$ 4.560,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0000

Assinado de forma digital
GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
MCCOLLI0237113236
Dados: 2021.06.22
16:28:59 -03'00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
Folhas
nº 1289



								MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
166	2023	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	VITAMEDIC	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
167	6256	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FR	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
168	38288	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	ACHE	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
169	45778	ITRACONAZOL 100MG CAIXA COM 15 COMP.	CPR	5.000	GEOLAB	R\$ 0,799	R\$ 3.995,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
170	51465	IVERMECTINA 6 MG	CPR	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
171	44674	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	1.500	CRISTALIA	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
172	2024	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG+50 MG - COMPRIMIDO	CP	80.000	EMS	R\$ 0,499	R\$ 39.920,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
172	2024	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG+50 MG - COMPRIMIDO	CP	20.000	ROCHE	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
173	2025	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG COMPRIMIDO	CP	80.000	TEUTO	R\$ 0,119	R\$ 9.520,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
173	2025	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG COMPRIMIDO	CP	20.000	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
174	52937	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CP	40.000	CIMED	R\$ 0,699	R\$ 27.960,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
175	50982	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO	CP	32.000	ACHE	R\$ 2,398	R\$ 76.736,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
175	50982	LEVOFLOXACINO 750MG	CP	8.000	EUROFARMA	5,000	R\$ 40.000,00	W2 COMÉRCIO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G
Folhas nº 1290



		COMPRIMIDO							IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
176	52950	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	CP	100.000	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
177	38262	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG COMPRIMIDO	CP	80.000	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00		W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
178	52934	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) INJETAVEL 5ML AMPOLA	AP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 2,799	R\$ 16.794,00		JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
179	20076	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, SPRAY.	FR	300	HIPOLABOR	R\$ 19,85	R\$ 5.955,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
180	13216	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	4.000	CIMED	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00		SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
181	6261	LORATADINA 10 MG	UN	50.000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
182	2028	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COMPRIMIDO	CP	480.000	PRATI	R\$ 0,019	R\$ 9.120,00		SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
182	2028	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COMPRIMIDO	CP	120.000	PRATI	R\$ 0,060	R\$ 7.200,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
183	2030	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG -	CP	10.000	BRAINFARMA	R\$ 0,060	R\$ 600,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
184	2032	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	CP	300.000	ONE FARMA	R\$ 0,069	R\$ 20.700,00		SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
185	2031	MALEATOR DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG-ML - FRASCO - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	FR	4.000	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
186	51949	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	1.000	TEUTO	R\$ 23,34	R\$ 23.340,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
187	6164	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	SANVAL	R\$ 0,45	R\$ 40.500,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
188	12400	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA	AP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021 - S/A

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, Telefone: (63) 3315-0085.

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
BERTACO
PICCOLI02371132
365
Data: 2021.08.23 16:29:47 -0100



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M
Folhas
nº 1291



								EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
189	2034	METRONIDAZOL 100 MG-G - GEL VAGINAL - TUBO	TB	3.000	GEOLAB	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
190	38332	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	200.000	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
191	52959	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML AMPOLA	UN	19.200	HIPOLABOR	R\$ 11,741	R\$ 225.427,20	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
191	52959	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML AMPOLA	UN	4.800	HIPOLABOR	R\$ 12,00	R\$ 57.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
192	19682	MIDAZOLAM 5ML/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	5.600	HIPOLABOR	R\$ 12,993	R\$ 72.760,800	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
192	19682	MIDAZOLAM 5ML/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	1.400	HIPOLABOR	R\$ 40,86	R\$ 57.204,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
193	1968	NALTREXONA 50MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,499	R\$ 19.960,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
193	1968	NALTREXONA 50MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
194	52952	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA	UN	12.000	PRATI	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
195	15740	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA	TB	10.000	GREENPHARMA	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL
196	2036	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - TUBO	TB	2.000	PRATI	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
197	52943	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA	FA	8.000	HYPOFARMA	R\$ 4,897	R\$ 39.176,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
197	52943	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-	FA	2.000	HYPOFARMA	R\$ 20,03	R\$ 40.060,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0088

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
Assinado de forma eletrônica por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365
Dados: 2021.08.23 14:56:07 -03000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M Folhas
nº 1292



		AMPOLA/AMPOLA							EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
198	38286	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP	6.400	HIPOLABOR	R\$ 1,199	R\$ 7.673,60		SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
198	38286	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	A ¹	1.600	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
199	52938	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CP	40.000	SANDOZ	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
200	20082	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	FR	3.000	FARMAX	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
201	2037	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	CP	400.000	GLOBO	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
202	12405	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	AP	8.000	BLAU	R\$ 9,895	R\$ 79.160,00		SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
202	12405	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	AP	2.000	BLAU	R\$ 41,809	R\$ 83.618,00		JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
203	12406	OXACILINA 500 MG +5ML DE DILUENTE - FRASCO AMPOLA	FR	2.000	BLAU	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
204	17889	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML	FR	15.000	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
205	2038	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	250.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
206	6170	PAROXETINA 20MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	35.000	GERMED	R\$ 0,31	R\$ 10.850,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
207	37817	PASTA D'ÁGUA 120 G	UN	1.000	FARMAX	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
208	37818	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG PÓ	UN	1.000	ADV	R\$ 0,51	R\$ 510,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
209	37819	PERMETRINA 50 MG/G LOÇÃO 60 ML	UN	800	BELFAR	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
nº 1293



								EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
210	51950	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	AP	1.000	SANVAL	R\$ 36,15	R\$ 36.150,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
211	38264	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	60.000	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
212	2040	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	40.000	SANVAL	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
213	51943	PROPOFOL 1% 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	1.000	BLAU	R\$ 40,27	R\$ 40.270,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
214	44675	QUETIAPINA 100MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	35.000	GERMED	R\$ 0,92	R\$ 32.200,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
215	15742	QUETIAPINA 25MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	40.000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
216	44676	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	12.000	GERMED	R\$ 7,988	R\$ 95.856,00	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
216	44676	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	3.000	GERMED	R\$ 13,10	R\$ 39.300,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
217	18762	RISPERIDONA 2MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	80.000	ACHE	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
218	18532	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	30.000	ACHE	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
219	2042	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9gr, - ENVELOPE	EV	20.000	GLOBO	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
220	52947	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO	FR	9.600	TEUTO	R\$ 7,496	R\$ 71.961,60	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
220	52947	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO	FR	2.400	GLAXOSMITHK LINE	R\$ 14,10	R\$ 33.840,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
221	52939	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	CP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SR

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi -TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI.023711323
Data: 2021.08.23 16:31:03 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G nº 1294
Folhas 2



								EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
222	18533	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,129	R\$ 6.450,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
223	17571	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CP	50.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
224	52945	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	FR	10.000	PRATI	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
225	17563	SINVASTATINA 20MG	CP	300.000	SANVAL	R\$ 0,099	R\$ 29.700,00	SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
226	16081	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	FR	10.000	FARMACE	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
227	20077	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, BOLSA OU FRASCO CONTENDO 500ML	BS	2.000	EQUIPLEX	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
228	1083	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	8.000	JP FARMA	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
229	1080	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	8.000	FARMACE	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
230	20074	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	AP	12.000	BLAU	R\$ 2,80	R\$ 33.600,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
231	6219	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	AP	9.600	BLAU	R\$ 3,798	R\$ 36.460,80	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
231	6219	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	AP	2.400	BLAU	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
232	2046	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	TB	5.000	PRATI	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
233	2049	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG=ML)	FR	4.000	EMS	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
234	18534	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 MG + 80	CP	10.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0085.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI02371132363
Dados: 22/08/23
16:31:27 -0100



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G n° 1296
Folhas



		MG)							EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
235	16082	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/ML	AP	5.000	FARMACE	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
236	12117	SULFATO DE GENTAMICINA, 40MG/ML. 2ML	AP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
237	12120	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 10ML	AP	2.000	SAMTEC	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
238	12415	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, 1ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00		JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
239	38289	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.500	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
240	2050	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	CP	400.000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 16.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
241	20088	TENOXICAM 40MG, 2ML.	FR	24.000	EUROFARMA	R\$ 3,698	R\$ 88.752,00		SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
241	20088	TENOXICAM 40MG, 2ML.	FR	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00		ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
242	52946	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	AP	12.000	GREENFARMA	R\$ 1,89	R\$ 22.680,00		REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
243	15963	TIOPIENTAL 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	1.600	CRISTALIA	R\$ 29,985	R\$ 47.976,00		SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
243	15963	TIOPIENTAL 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	400	CRISTALIA	R\$ 76,13	R\$ 30.452,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
244	6215	TRAMADOL 50MG/ML, 2ML DA SOLUÇÃO. (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	AP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
245	44342	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	FR	2.000	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 700,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
246	26504	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	200.000	ABBOTT	R\$ 0,29	R\$ 58.000,00		W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preço nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-040, telefone: (63) 3315-0088

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI023711323
Dados: 2021.08.23 16:31:50-09'00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G Folhas nº 1296



247	20793	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	280.000	PRATI	R\$ 0,039	R\$ 10.920,00	SUPRAMEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
247	20793	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL)	CP	70.000	BIOLAB	R\$ 0,60	R\$ 42.000,00	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
248	19657	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML, 1 ml	AP	1.000	ABBOTT	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.575.731,90 (Seis milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e noventa centavos								

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 3.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 3.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

3.5. Da Assinatura da ARP

- 3.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 3.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.
- 3.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 3.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 3.5.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

3.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

- 3.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.
- 3.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE e Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura de Gurupi (<http://www.gurupi.to.gov.br/>) durante sua validade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO COM AS FORNECEDORAS REGISTRADAS

- 4.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

GABRIEL FRANCISCO

Assinado de forma

digital por GABRIEL

FRANCISCO BERTACCO

Dados: 2021.08.23

16:32:19 -0500 24



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G
Folhas
nº 1297



- 4.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.
- 4.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DO OBJETO

5.1. Da forma de aquisição dos materiais

- 5.1.1. A aquisição dos materiais será solicitada de acordo com a necessidade e conveniência deste Fundo Municipal de Saúde, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.
- 5.1.2. Os estimativos relacionados neste termo não gera qualquer tipo de obrigação ao Fundo Municipal de Saúde, podendo o Município promover as aquisições de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Do local

- 5.2.1. Os materiais solicitados por ordem de compra deverão ser entregues no **Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde** situado à Rua Adelmo Ayres Negre (Rua 2), quadra 20, nº 1643, sala 2, Centro, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, ao servidor **Josafa Araujo Menezes, Coordenador II**, telefone para contato: **(63) 3315-0094** ou **(63) 98442-5730**, e-mail: josafamenezes36@gmail.com e/ou **almoxarifado.saudegpi@gmail**. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e ARP, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

5.3. Do prazo de entrega e das condições de fornecimento e recebimento

- 5.3.1. Os materiais deverão ser entregues em **até 10 (dez) dias úteis** a contar da data de recebimento da Ordem de Compra, emitido pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a justificativa seja aceita.

5.4. O material será recebido:

- 5.4.1. **Provisoriamente**: a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.

- 5.4.2. **Definitivamente**: após a verificação da conformidade e sua consequente aceitação, que se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado por esta Secretaria.

- 5.4.3. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

- 5.4.4. O material fornecido deverá ser 100% novo.

- 5.4.5 Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a Fornecedora a atender a quantidade solicitada pela Contratante.

- 5.4.6. O material deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. DA GARANTIA DO OBJETO.

- 5.5.1. Todos os itens deverão oferecer **garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor**, ou, em caso de garantia superior oferecida pela Fornecedora/Detentora, prevalecerá, sempre a maior.

- 5.5.1.1. Dentro do prazo de garantia a Fornecedora/Detentora deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto adquirido caso se verifiquem vícios, defeitos, data de validade próxima do vencimento ou incorreções no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente registrado para o objeto caso venha a ser recusado.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI 0237113236
PICCOLI 02371132365
Data: 2021.08.23 16:32:46 -03'00'

Ata de Registro de Preços n.º 003/2021 - Pregão Eletrônico n.º 009/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
Folhas
2
nº 1298



- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.6. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos não participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a validade da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. A revisão de preços só será admitida no caso de efetiva comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.
- 8.7.1. Para a concessão da revisão dos preços, a empresa deverá comunicar formalmente ao Órgão Gerenciador a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.
- 8.8. O Órgão Gerenciador terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.
- 8.8.1. Durante esse período a empresa deverá efetuar as entregas dos pedidos pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Órgão Gerenciador e demais departamentos de controle.

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 nº 80

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI 02321132365
03/80

Assinatura de forma digital de
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI 02321132365
03/80



- 8.8.2. A empresa obrigará-se a realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.
- 8.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.10. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.11. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 8.12. O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
 - O fornecedor der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94;
- 8.12.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, ou publicação da mesma no Diário Oficial Município de Gurupi.
- 8.12.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor registrado, mediante solicitação por escrito, onde deverá comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências decorrentes do registro de preços.
- 8.12.3.** A publicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por meio do Diário Oficial Município de Gurupi;
- 8.13.** O cancelamento será precedido de processo administrativo, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 8.14.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento do material, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido e constatado o descumprimento das obrigações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(S) Fornecedor(es) Beneficiário(S) Da ARP

- Entregar os materiais no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, em dias úteis e horário de expediente, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens;
- Entregar em tempo anteriormente determinado, dos materiais adquiridos, a comunicação por escrito e justificada, à Assistência Farmacêutica do Município de Gurupi, no caso de impossibilidade de aquisição dos materiais, bem como a alteração no seu prazo para entrega;
- Cumprir todas as especificações e exigências contidas no item 5 desta Ata de Registro de Preços;
- Substituir os materiais com as mesmas características se, no período de garantia, a contar da entrega definitiva, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, ou origem, devidamente comprovados;
- Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a adequação do objeto da entrega com as exigências do edital e com a descrição da proposta de preço;
- Entregar todo material com indicação de data de fabricação e validade;
- Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos: não serão aceitos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência;
- Os materiais deverão obedecer às normas do Ministério da Saúde e serem registrados na ANVISA;**
 - Garantir a boa qualidade pelos materiais fornecidos;
 - Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
 - Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
 - Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
Folhas
nº 1300



- m) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- n) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Solicitante, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;
- o) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- p) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Solicitante, observadas as condições nela estabelecidas;
- q) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- r) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- s) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

9.2 Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais materiais que não estejam de acordo com a solicitação de compra;
- c) Sustar o recebimento do material se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados;
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do material solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações;
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP.

9.2.1. O Órgão solicitante, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3 Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)

- a) Consultar o Órgão Solicitante da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:02371132365

Assinada em forma digital por:
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
CPF: 02102371-32365
Data: 2021.08.23 16:35:48
DSE: 01



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMG nº 1301
Folhas 1



- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal ou estadual que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s) / fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI02371132365

Assinatura de forma digital por:
GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI02371132365
Data: 2021.08.23 16:34:12
-arrry

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP



I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI-02371132365

Assinado eletronicamente
em 20/09/2021 às 10:50:50
por GABRIEL FRANCISCO BERTACO
PICCOLI-02371132365
Data: 20/09/2021 10:50:50

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P
M
G
Folhas
nº 1303



- 12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
- 12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- 12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

- 13.1. Para recebimento do objeto, fiscalização, acompanhamento da execução da ARP e atesto das notas fiscais fica responsável o servidor **Josafa Araujo Menezes, Coordenador II**, telefone para contato: (63) 3315-0094 ou (63) 98442-5730, e-mail: josafamenezes36@gmail.com e/ou almoxarifado.saudegpi@gmail.com, lotado na **Secretaria Municipal de saúde**, observando-se no que couber aos fiscais, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 13.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedorora sem ônus para a Secretaria/Fundo.
- 13.3. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedorora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pela Secretaria/Fundo.
- 13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Secretaria/Fundo.
- 13.5. A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria/Fundo não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedorora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedorora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP**, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.
- 15.2. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura, eventual e parcelada contratação entre Fornecedorora(s) e Órgão Gerenciador, conforme os preços registrados, descrições do objeto, condições a serem praticadas, e as disposições contidas no instrumento convocatório, Termo de Referência-Anexo I e Proposta Vencedora.
- 15.3. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Regerse-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 15.4. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.5. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

GABRIEL
FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:023711323
65

Assinado de forma
digital por GABRIEL
FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365
Data: 2021.08.23
16:34:57 -03'00'


Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P M G
Folhas nº 1304




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Souza
Órgão Gerenciador

ARMAZEM DOS
MEDICAMENTOS
EIRELI:2771866100010
3

Assinado de forma digital por
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS
EIRELI:27718661000103
Dados: 2021.08.17 10:57:11
-03'00'

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI
Anderson Filgueira de Oliveira
Detentora/Fornecedora

CATIA MANOELA
GASPARETTO:92
623921091

Assinado de forma digital
por CATIA MANOELA
GASPARETTO:92623921091
Dados: 2021.08.17 13:42:49
-03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Catia Manoela Gasparetto
Detentora/Fornecedora

CENTERMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177

Assinado de forma digital por
CENTERMEDICA PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:05443348000177
Dados: 2021.08.18 09:17:47 -03'00'

CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Maria Betania Silva Rocha Vidal
Detentora/Fornecedora

CRISTIANE
MENEHHEL
NIEC:00455845085

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MENEHHEL
NIEC:00455845085
Dados: 2021.08.18 10:30:17
-03'00'

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cristiane Meneghel Niec
Detentora/Fornecedora

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2021.08.18
11:02:23 -03'00'

HM CIRÚRGICA LTDA
Euclides Lima de Alencar
Detentora/Fornecedora

FERNANDO
BUENO
FERREIRA:772754
11172

Assinado de forma digital
por FERNANDO BUENO
FERREIRA:77275411172
Dados: 2021.08.18
12:04:57 -03'00'

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fernando Bueno Ferreira
Detentora/Fornecedora

REALMED
HOSPITALAR
EIRELI:04847
959000118

Assinado de forma
digital por REALMED
HOSPITALAR
EIRELI:0484795900011
8
Dados: 2021.08.20
09:51:07 -03'00'

REALMED HOSPITALAR EIRELI
Luis Augusto Nascimento de Araujo
Detentora/Fornecedora

VANIA
SZYMANSKI:958
46433049

Assinado de forma digital
por VANIA
SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.08.20 15:52:13
-03'00'

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALAR
Vânia Szymanski
Detentora/Fornecedora

SUPRAMED DISTRIBUIDORA
IMPORTADORA E
TRANSPORTADO:02165865
000133

Assinado de forma digital por
SUPRAMED DISTRIBUIDORA
IMPORTADORA E
TRANSPORTADO:0216586500013
3
Dados: 2021.08.24 15:01:52 -03'00'

SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E
TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO
MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
José Roberto Mendes Ribiero
Detentora/Fornecedora

W ARAUJO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:37844754000138

Assinado de forma digital por W
ARAUJO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:37844754000138
Dados: 2021.08.23 15:01:32
-03'00'

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Waldemir de Araujo
Detentora/Fornecedora

GABRIEL FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:0237113236
5

Assinado de forma
digital por GABRIEL
FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365
Dados: 2021.08.23
16:35:30 -03'00'

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Gabriel Francisco Bertaco Piccoli
Detentora/Fornecedora



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P	Folhas
M	
G	nº 1305



Testemunhas:

- 1 Leidiane Smitha Silva CPF 026.675.722-70
- 2 João Marcos de Oliveira Sousa CPF 920.465.761-87

GABRIEL
FRANCISCO
BERTACO
PICCOLI:0237113
2365

Assinado de forma
digital por GABRIEL
FRANCISCO BERTACO
PICCOLI:02371132365
Dados: 2021.08.23
16:35:51 -03'00'

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.146, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

P	Folhas
M	12
G	nº 1306

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0510/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MARIVAN DA SILVA BARROS **CPF:** 007.161.521-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/08/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0511/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** VANIA LUCIA BRITO GUIMARAES **CPF:** 004.806.001-12 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/08/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0512/2021

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo nº 2021.000503, Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. **Detentoras:** **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI**, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, **BIO-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 38.329.458/0001-61, **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.443.348/0001-77, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 33.398.831/0001-12, **HM CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 30.981.531/0001-73, **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, **REALMED HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**, CNPJ nº 28.643.008/0001-95, **SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 02.165.865/0001-33, **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.844.754/0001-38, **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.079.667/0001-50. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos de uso hospitalar, destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal. **Assinatura:** 16/08/2021. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 738/2017 e demais legislações pertinentes. Gurupi-TO, 25/08/2021. Vânio Rodrigues de Souza, - Secretário Municipal de Saúde.

(Noventa e três mil, oitocentos e setenta reais); A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05, com o menor valor ofertado para os itens: 05, 39, 45, 67, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 85, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 133, 135, 140, 144, 145, 148, 150, 153, 156, 157, 161, 162, 164, 166, 167, 170, 174, 177, 179, 180, 184, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 205, 208 e 211, valor total de R\$ 76.314, 45 (Setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.558.660/0001-04, com o menor valor ofertado para os itens: 60, 111, 112, 115, 117, 129, 130, 131, 134, 143, 146, 149, 171, 175, 183, 185, 192, 213, 215, 217, 218, 219, 220, 226, 230, 231, 232, 243, 246, 247, 255, 256, 264, 265, 267, 278, 280, 281, 283, 286, 287, 288, 290, 293, 294, 295, 298, 300 e 301, valor total de R\$ 75.968,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais); DENTAL NACIONAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.626.752/0001-50, com o menor valor ofertado para os itens: 55, 154, 155, 216, 225, 227, 232, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 279, 289, 291 e 292, valor total de R\$ 78.392,50 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Prazo de Validade: 01 (um) ano; Data de Assinatura: 27/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2021; Processo nº 695/2021. Objeto: aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO. Empresas: BELAVIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06, com o menor valor ofertado para os itens: 13, 51, 80 e 101, valor total de R\$ 50.785,00 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais); EM CARDOSO DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 25.022.701/0001-10, com o menor valor ofertado para os itens: 08, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 57, 69, 71, 75, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 91, 102, 105, 108, 112, 114, 118, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 144, 145, 146 e 147, valor total de R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais); DENTAL NACIONAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.626.752/0001-50, com o menor valor ofertado para os itens: 03, 02, 03, 04, 09, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 42, 43, 44, 55, 60, 61, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 81, 82, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 109, 121, 123 e 124, valor total de R\$ 54.206,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com o menor valor ofertado para os itens: 07, 12, 15, 33, 40, 48, 103, 113, 115, 116, 117, 119, 139, 141 e 142, valor total de R\$ 21.613,00 (vinte e um mil, seiscentos e treze reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, com o menor valor ofertado para os itens: 05, 06, 20, 11, 18, 37, 49, 63, 64, 74, 76, 107, 108, 110, 111, 136, 137, 138 e 143, valor total de R\$ 27.783,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais); Prazo de Validade: 01 (um) ano; Data de Assinatura: 23/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2021; Processo nº 696/2021. Objeto: aquisição de materiais para Raio X para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO. Empresas: BELAVIA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06, com o menor valor ofertado para os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19 e 20, valor total de R\$ 9.218,50 (Nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com o menor valor ofertado para os itens: 10, 12 e 14, valor total de R\$ 7.625,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, com o menor valor ofertado para os itens: 01, 03 e 16, valor total de R\$ 7.465,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Prazo de Validade: 01 (um) ano; Data de Assinatura: 23/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2021; Processo nº 698/2021. Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO. Empresas: HM CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, com o menor valor ofertado para os itens: 04, 06, 09, 10, 11, 14, 23, 24, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 84, 89, 90, 93, 94, 103 e 130, valor total de R\$ 98.711,10 (Noventa e oito mil, setecentos e onze reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA OMEGA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, com o menor valor ofertado para os itens: 26, 38, 54, 129 e 148, valor total de R\$ 37.283,40 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); MULTIMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 30.650.401/0001-58, com o menor preço ofertado para os itens: 03, 12, 16, 17, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 40, 42, 51, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 91, 95, 96, 100, 123, 124, 125, 127 e 154, valor total de R\$ 105.925,00 (Cento e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05, com o menor valor ofertado para os itens: 08, 13, 18, 34, 53, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152 e 153, valor total de R\$ 113.975,60 (Cento e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 08.545.222/0001-90, com o menor valor ofertado para os itens: 01, 02, 05, 07, 15, 19, 20, 25, 31, 32, 35, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 57, 59, 60, 126 e 128, valor total de R\$ 111.137,60 (Cento e onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); Prazo de Validade: 01 (um) ano; Data de Assinatura: 23/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2021; Processo nº 699/2021. Objeto: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid. Empresas: BELAVIA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 33.231.957/0001-06, com o menor valor ofertado para os itens: 04, 10 e 16, valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com o menor valor ofertado para os itens: 01, 02, 13, 14 e 20, valor total de R\$ 36.857,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); EM CARDOSO DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 25.022.701/0001-10, com menor valor ofertado para os itens: 03, 09, 12, 15, 17, 18 e 19, valor total de R\$ 27.217,50 (vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); PRO - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COM. EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.139.591/0001-68, com menor valor ofertado para os itens: 05, 06, 07, 08 e 11, valor total de R\$ 78.850,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); Prazo de Validade: 01 (um) ano; Data de Assinatura: 23/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO comunica a RETIFICAÇÃO no aviso divulgado nesse Diário Oficial na União Seção 3 nº 161 do dia 25 de Agosto de 2021.

Onde se lê 09 de Agosto de 2021, leia-se 10 de Setembro de 2021 e onde se lê 08 de Agosto da 2021, leia-se 09 de Setembro de 2021.

Formoso do Araguaia/TO, 25 de Agosto 2021. MARCOS SANTOS JORGE Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Acha-se aberta, no município de Guará/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Piazzava, objeto do Contrato de Repose nº 839153/2019/MDR/CAIMA. Quais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 13/09/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Guará/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacifico Silva,

Centro, Guará/TO. O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guará.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guara.to.gov.br.

Guará/TO, 25 de agosto de 2021.

CLEUBE ROZA LIMA Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, registrados na ANVISA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guará - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 27/08/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guará/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 27/08/2021 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br.

Guará/TO, 25 de agosto de 2021.

CLEUBE ROZA LIMA Superintendente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021 Processo Nº 2021.000505, Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentoras: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 38.329.458/0001-61, CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.442.348/0001-77, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.398.831/0001-12, HM CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 30.980.521/0001-73, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 28.643.008/0001-95, SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.165.865/0001-33, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 37.844.754/0001-38, WZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.667/0001-50. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos de uso hospitalar, destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 175/2006, Decreto nº 8.538/2015 Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 738/2017 e demais legislações pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.372.183/0001-92. FORNECEDORES REGISTRADOS: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.496.882/0001-51, Valor total de até R\$ 11.962,00 (onze mil e novecentos e sessenta e dois reais); WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 29.925.582/0001-07, Valor total de até R\$ 13.395,00 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais); JIN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 07.893.828/0001-52, Valor total de até R\$ 12.970,00 (doze mil e novecentos e setenta reais); RET FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor total de até R\$ 14.188,00 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23, Valor total de até R\$ 13.470,00 (treze mil e trezentos e setenta reais). OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Histerapia ou Realibitação para a rede de atenção à saúde de pessoas com deficiência, componente da Atenção Básica no Município de Itacajá - TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO 2º COLOCADA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 PROCESSO Nº 318/2021 Objeto: Prestação de serviços de software atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A validade do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 12.10.10.122.0216.2.205 natureza da despesa 3.3.90.30 fonte 040. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 11.545.460/0001-11 Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50. Total: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) SIGNATÁRIOS: MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS e MEGASOFT INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de software atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins. A validade do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315 natureza da despesa 3.3.90.30 fonte 010. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50 Total: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO e MEGASOFT INFORMATICA LTDA. Contratante: Objeto: Prestação de serviços de software atender a demanda da Prefeitura de Miracema do Tocantins. A validade do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 0003-50 - 10.38.04.123.0053.2.304, natureza da despesa 3.3.90.30 fonte 010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50 Total: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) SIGNATÁRIOS: CAMILA FERNANDES DE ARAUJO e MEGASOFT INFORMATICA LTDA. Contratante: Objeto: Prestação de serviços de software atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Miracema do Tocantins. A validade do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 15.42.12.122.1005.2.069 natureza da despesa 3.3.90.30 fonte 020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 06.075.364/0001-17 Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50 Valor Total: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO e MEGASOFT INFORMATICA LTDA.

